



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA Nº. 2/2010**

Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e dez, reuniu em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

• **Ordem do Dia:**

Ponto 1 – Apreciação e votação da proposta de alteração aos Estatutos da Fundação “VITIGERIA”.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de doação do capital social da empresa Centro de Estudos Aquiles Estação para a Fundação “VITIGERIA”.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de condições de cedência do direito de superfície do prédio urbano, registado na matriz sob o artº.118, à Fundação “VITIGERIA”.

**Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Mariana Júlia Veredas Teles (CDU), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), José António Batuca Pereira (PS), Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU), António Barradas Carapinha (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU) Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU), Maria Peregrina Canhoto Paixão (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.

**Faltas.**

Faltou o Senhor Deputado Municipal João Carlos da Palma Goes.

Também não esteve presente o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **Constituição da Mesa.**

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1º Secretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2º Secretário).

### **Abertura da Sessão.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e dez minutos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, à semelhança daquilo que se tem vindo a fazer tinha decorrido, mais uma reunião preparatória, da Sessão da Assembleia Municipal com o grupo de trabalho.

E, tratando-se de uma Sessão Extraordinária não iria colocar à consideração a ordem de trabalhos dado que ela era inalterável.

Referiu que, no próximo dia 20 de Março haverá uma grande jornada em termos Nacionais, cujo tema será “Limpar Portugal”, e, naturalmente que irá também decorrer na Vidigueira. Informou que há um movimento cívico independente que está a trabalhar neste sentido e, convidou os Senhores Deputados Municipais a estarem presentes, nos vários sítios nas freguesias, onde se irá realizar esta iniciativa.

Referiu o Festival Gastronómico “A Pão e Laranjas” a realizar no próximo fim-de-semana em Vidigueira.

### **ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1 – Apreciação e votação da proposta de alteração aos Estatutos da Fundação “VITIGERIA”.**

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Fundação já tinha nome consignado no registo de pessoas colectivas.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para explicar este ponto.

O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que a alteração que se propunha aos estatutos da fundação “VITIGERIA”, tinha a ver com a necessidade de não comprometer a aprovação das candidaturas da Escola Profissional Fialho de Almeida. E, que poder-se-ia atrasar esta constituição



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

da Fundação, se o art.º 8.º, continuasse a ter esta redacção, principalmente do ponto que fala num fundo inicial ao resultante da transferência dos activos e passivos da Escola Profissional Fialho de Almeida, à data da constituição da Fundação. Com a separação da Escola Profissional de Cuba, em que parte do património tinha ficado naquela Escola, tornou-se difícil, para os contabilistas poderem ter valores concretos dos activos e dos passivos, pelo que se propunha uma nova redacção, para o art.º 8.º dos Estatutos.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que gostaria de expor as suas razões sem ser interrompido. Começou por dizer que em Assembleias Extraordinárias dificilmente haverá matéria regulamentar para a alteração da ordem de trabalhos. Pelo que a propósito do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos iria tecer algumas considerações. Disse que a bancada do PS veio a ter razão um mês depois, quando tinha invocado, e que não se tinha discutido profundamente a questão dos estatutos, porque tinha-se de aprovar naquela Sessão, senão perdia-se os fundos comunitários. E, que era um facto é que um mês depois, a situação estava igual, e como estava provado havia tempo e matéria para se ter feito essa discussão.

O que estava no ponto 1 da Ordem de Trabalhos era “Apreciação e votação da proposta de alteração aos estatutos da Fundação “VITIGERIA” e não “Apreciação e votação da proposta de alteração ao artigo 8.º dos Estatutos da Fundação “VITIGÉRIA”. E, sem querer distanciar-se daquilo que tinha sido dito sobre a inalterabilidade da Ordem de Trabalhos, disse que ainda poderá dentro daquele ponto n.º 1 “Apreciação e votação da alteração” haver matéria a fazer vencimento ou não de alguma outra hipótese de alteração. Todos ali estavam em defesa do concelho de Vidigueira, independentemente das suas orientações políticas ou partidárias, que se deveriam bater pela justiça e pela transparência na vida política do concelho. Opinou que quando as decisões a tomar fossem de enorme relevância concelhia, aos valores de justiça e da transparência, dever-se-ia adicionar a procura de consensos alargados em vez de simples somas aritméticas de votos.

Referiu que o problema em causa era a Fundação e não o artigo 8.º, ou 9.º, ou o 20.º, era a Fundação - Escola Profissional. Tinha perguntado a variadíssimas pessoas de várias orientações políticas e profissionais, para fundamentar o seu entendimento, qual a importância da Escola Profissional na vida do concelho e das pessoas. Ficou com o entendimento que a Escola Profissional é para o concelho e para as pessoas que serve, um bem que há que proteger e fazer tudo para que as coisas corram pelo melhor. Daí que nunca esteve em causa a mudança para Fundação e partindo-se do



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

princípio do bem e da importância da Escola Profissional, a mudança para Fundação trará benefícios como já tinha sido explicado, e que a sua Bancada nunca esteve contra eles...

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu e disse que o Senhor Deputado tinha que avaliar o que estava em discussão, que era a alteração do artº. 8º. Na última Assembleia Municipal, tinha havido oportunidade para se discutir os Estatutos no seu todo.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma disse que não se estava a desviar do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, mas que era necessário fazer o enquadramento, que por vezes são mais longos. Disse que não estava ali para alimentar guerras virtuais, mas sim para defender os interesses do concelho de Vidigueira, para honrar cada um dos votos, que tinha sido dado a si e aos seus camaradas nas eleições e, era essa honra que não irá deixar ficar abalada. Disse que não questionava a legitimidade da proposta, muito menos a de alteração ao artº 8º. Referiu que nunca colocou em causa a honorabilidade, a respeitabilidade dos nomes indicados que constam nos estatutos, nomeadamente no artigo 23º. Considera a proposta redutora e que seria importante que houvesse uma maior abrangência naquela matéria. Disse que não estava a alterar a Ordem de Trabalhos, porque ela estava aberta para que isso pudesse acontecer. Pelo que propunha...

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu e disse que o artigo que estava ali em discussão para ser alterado era o 8º. e não o artigo 23º.

O Senhor Deputado Filipe Palma retorquiu que, o que se estava a discutir era a alteração aos Estatutos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não eram os Estatutos, mas sim o artigo 8º., e já tinham tido oportunidade de os discutir na sua globalidade. Solicitou que o Senhor Deputado concluísse em relação ao artigo 8º.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que na Ordem de Trabalhos não referia artigo 8º. O que estava escrito era “Proposta de alteração ao estatutos”



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que poderia intervir nos assuntos que estavam a ser apreciados, mas derivar para a globalidade das coisas não o iria permitir. Se, não estava taxativamente no ponto 1 da Ordem de Trabalhos, que a alteração se reportava ao artigo 8º, na certidão estava perfeitamente visível que o assunto para ser discutido em Assembleia Municipal se tratava da alteração ao artigo 8º.

E, uma vez mais, solicita ao Senhor Deputado Filipe Palma que concluísse.

O Senhor Deputado Filipe Palma, uma vez mais diz que na Ordem de Trabalhos não refere só o artº.8º. E, disse que tinha quase a certeza que sairiam dali, se calhar por unanimidade, a propósito desta questão, que a considera de enorme relevância para o concelho, pelo que propunha a inclusão e não a redução no artº.23, de um nome Carlos Goes, um representante do poder autárquico do após 25 de Abril...

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e chamou o Senhor Deputado à atenção, para não lhe tirar a palavra, mas o que estava em discussão era o artigo 8º. e não o artigo 23º, pelo continuasse em relação ao artigo 8º e o assunto estava encerrado.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Filipe Palma e propôs que aos nomes referidos no artº.23º. fossem acrescentados 9 nomes, ou entidades e foram os seguintes:

- Carlos Goes, Arlindo Ruivo, Padre Manuel dos Reis, Presidente da Cooperativa Agrícola de Vidigueira, Presidente da Adega Cooperativa de Vidigueira, Misericórdias de Vidigueira e Vila de Frades, Bombeiros Voluntários de Vidigueira e Agrupamento de Escolas.

O Senhor Presidente da Câmara em relação a esta matéria, disse que não iria distanciar-se de nenhum artigo, mas que não poderia deixar de esclarecer a Assembleia Municipal, o motivo que tinha levado somente à alteração do artigo 8º.. E, a referência era só àquele artigo, porque os Senhores Vereadores do PS, não se tinham entendido quanto à forma de tratarem o artigo 23º..

Em reunião de Câmara tinha sido colocada a hipótese, de todos os nomes que constavam no artº.23º. serem retirados, mantendo-se só a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. A que se seguiu, a apresentação de outra proposta, pelo Senhor Vereador José Pinto Janeiro, de não se retirar nenhum dos nomes e, que se deveria integrar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), os Bombeiros e eventualmente outra entidades que pudessem trazer uma mais-valia a esta



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

situação. A partir do momento, em que não apareceu uma proposta concreta, que pudesse merecer a atenção da CDU, e até mesmo a sua aprovação, face à intransigência, principalmente do Senhor Vereador Mendes Pinto, foi impossível a proposta aparecer na Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara. Daí que só tinha sido remetida à Assembleia Municipal a alteração ao artigo 8º.

O Senhor Presidente da Câmara concluiu que se alguém queria guerras, primeiro que tudo o PS, tinha que se organizar e depois na Assembleia Municipal discutiria os assuntos.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que o PS era composto por pessoas, não havendo pensamento único. E, querendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecer sobre o Executivo, que o deveria fazer, não dirigindo a palavra para o PS, mas sim ao Deputado Filipe Palma, militante do PS, que ali estava a colocar as questões.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que falava para o PS, para o Senhor Deputado Filipe Palma, para toda a gente que ali estava sentada, que merecia ser esclarecida, dado que são representantes do povo e que todos tinham recebido votos da população do concelho de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o documento, votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com doze votos a favor da CDU e um do PSD, três votos contra do PS (Maria Teresa Goes, Manuel Lula e Maria José Vieira) e duas abstenções do PS (Filipe Palma e José António Batuca), aprovar a proposta de alteração aos Estatutos da Fundação “VITIGERIA”.

O Senhor Deputado José António Batuca justificando o motivo que o tinha levado à abstenção neste ponto, disse que não indo como o Senhor Deputado Filipe Palma ao essencial, sendo a culpa de quem quer que fosse, que tivesse havido ou não entendimento, mas que pensa por si. E, uma vez que não tinha sido mudado o essencial, não tinha concordado, logo não poderá votar favoravelmente a proposta de constituição da Fundação nestes termos. Por tal, torna-se indiferente para si a alteração, uma vez que não é alterado o ponto principal, que o faz discordar da Fundação.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de doação do capital social da empresa Centro de Estudos Aquiles Estação para a Fundação “VITIGERIA”.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu que os considerandos estavam no documento.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o documento, votando.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos favor da CDU e um do PSD, e cinco abstenções do PS, aprovar a proposta de doação social da empresa Centro de Estudos Aquiles Estação para a Fundação “VITIGERIA”.

**Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de condições de cedência do direito de superfície do prédio urbano, registado na matriz sob o artº.118, à Fundação “VITIGERIA”.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu que os considerandos estavam no documento.

Interveio o Senhor Deputado José António Bатуca e solicitou que lhe fossem dados mais alguns esclarecimentos. Disse que não via qual era a necessidade da Câmara ceder um direito de superfície à Fundação, porque em princípio a Escola Profissional Fialho de Almeida seria transferida para outro local. A Casa das Artes poderia ser criada, sem que a Câmara cedesse o direito de superfície, uma vez que será feita uma parceria e o prédio é da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o documento começa atendendo ao previsto no artigo 8º. dos Estatutos da Fundação “VITIGERIA”, pelo que a resposta estava lá.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração, votando.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos a favor da CDU e um do PSD e cinco votos contra do PS, aprovar a proposta de condições de cedência do direito de superfície, avaliado em 597.162,26€ (quinhentos e noventa e sete mil cento e sessenta e dois euros e vinte seis



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

cêntimos), do prédio urbano registado na matriz sob o artº. 118, à Fundação VITIGERIA, por um período de 25 anos, devendo a Fundação em parceria com a Câmara Municipal desenvolver no referido prédio o projecto “Casa das Artes”.

O Senhor Deputado Filipe Palma apresentou a declaração de voto, dizendo que o seu voto contra seria para sublinhar também a forma ligeira, como o Senhor Presidente da Câmara respondia às perguntas dos Senhores Deputados Municipais. Acrescentou que o Senhor Presidente mandava na Câmara, mas que na Assembleia Municipal não, portanto tinha que responder com calma, tranquilamente e de bom grado, a todas as perguntas que lhe eram colocadas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que todos ali presentes deveriam ter um pouco mais de ligeireza. Solicitou aos Senhores Deputados Municipais que respeitassem o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores. Tendo em conta que de certa forma, tinha havido uma ligeireza na intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que respondia aos Senhores Deputados Municipais como e quando quisesse, e não quando o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma pretendia que ele respondesse.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que o Senhor Presidente da Câmara poderia responder como quisesse, mas teria sempre que responder, cada vez que os Deputados Municipais colocassem questões.

O Senhor Presidente da Câmara voltou a dizer que só responderia quando assim o entendesse.

O Senhor Deputado José António Batuca disse que terminada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não tinha que ter dado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal tentou acalmar os ânimos e pediu para que não lhe complicassem a vida na direcção dos trabalhos. A Assembleia Municipal tinha começado bem e teria que terminar do mesmo modo.

O Senhor Deputado Filipe Palma fez questão de ficar registado em acta, que o Senhor Presidente da Câmara tinha abandonado a Sala.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ao Senhor Deputado Filipe Palma que a sua intervenção tinha sido um bocado incómoda em relação ao Senhor Presidente da Câmara

O Senhor Deputado Filipe Palma respondeu que estava no exercício dos seus direitos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que teriam que dignificar o Órgão, senão teria que gerir nas próximas Assembleias Municipais a matéria de maneira diferente.

### **Ponto 4 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

### **Período da ordem do dia.**

Ponto 1 – Apreciação e votação da proposta de alteração aos Estatutos da Fundação “VITIGERIA”.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de doação do capital social da empresa Centro de Estudos Aquiles Estação para a Fundação “VITIGERIA”.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de condições de cedência do direito de superfície do prédio urbano, registado na matriz sob o artº.118, à Fundação “VITIGERIA”.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

### **Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, pelas dez horas, da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**